

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 07/79 - SRAc.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que 6 (seis) alunos requereram mudança de turno após a Portaria nº 06/79, de 13.07.79, desta Sub-Reitoria,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a transferência da matrícula dos alunos abaixo relacionados:

ECONOMIA DIURNO para ECONOMIA NOTURNO

773436-7 - Rosa Alves de Almeida

793350-1 - Weymar Mavignier Filho

ADMINISTRAÇÃO DIURNO para ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

753034-5 - Sálvio Souza Belota

CONTABILIDADE DIURNO para CONTABILIDADE NOTURNO

783239-9 - Clei Pereira Pantoja

DIREITO DIURNO para DIREITO NOTURNO

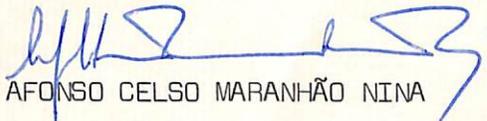
793394-5 - Antonio Cesar Salomoni

793416-1 - Maria Flacy Rodrigues dos Reis

Art. 2º - O Departamento de Administração Escolar - DAE, deverá proceder as devidas anotações nos assentamentos individuais dos alunos.

Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 1979.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA

Sub-Reitor

Encaminhada cópia ao DAE, juntamente os processos, pelo MEMO. 159/79-SRAc